

Dr. Leopoldo Malaner e as desistências dos suplentes, do Sr.  
Leopoldo Malaner, João F. Fyfe Filho e as desistências  
dos suplentes José Dionísio Gregório e Arnaldo Guimarães.  
Tudo foi aprovado pelo Presidente, Presidente da  
Lei n.º 467/67, que "proroga as funções de assessor le-  
gislativo"; projeto de resolução, do Presidente, que  
"autoriza a concessão de férias" (n.º 468/67).  
Com o parecer, no expediente, o vereador Autamio  
R. do Santos apresenta o requerimento n.º 8/67,  
no sentido de que seja aprovado um voto de  
profundo pesar, pelo falecimento, em Joruaçu, do  
Sr. Adolpho Turbelle. Em seguida, o Sr. Presidente  
debruçou o exame da matéria em ordem do  
Dia, já que não aprovou a urgência do projeto  
de Lei n.º 467/67 e de resolução n.º 468/67, ficando em  
sua ordem a discussão e votação, sendo apor-  
tado por 5 votos contra um. O requerimento  
n.º 8/67 foi sustentado pelo seu autor, vereador Au-  
tamio R. do Santos, reconhecendo a validade e o de-  
sido do líder da Bancada do P. T. B., vereador João  
Vicente. Os senhores vereadores juristas, represen-  
tando o P. T. B. também se manifestaram favoravelmente.  
O requerimento foi aprovado, resolvendo-se que  
seja enviada comunicada à família entitadas.  
Então, depois, em discussão, um memorial, apor-  
tado por um aderente da cidade pleiteando a  
reajuste de multa medida do S. A. E. R. por ter-  
do que o seu inter-urbano assembrar que por  
seguros além da Estação Rodoviária. Felan, a  
fora de pronunciamento o vereador Sr. João Vicente  
e Autamio R. do Santos, requerendo a concessão  
de uma comissão para, junto as autoridades do  
S. A. E. R. solicitar a revisão da medida. Projeto